ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

"PALACIO MOISES VIANA"

Em 29 de outubro de 1.973.

LEI Nº 1039 DE 29 DE OUTUBRO DE 1.973.

Dá denominação a uma rua.
(Ademar dos Santos Carneiro)

DR. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal de Sant' Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 50, inciso II, da Lei Orgânica do Municipio, que a Câmara Municipal / de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada ADEMAR DOS SANTOS CARNEIRO , a artéria que partindo da rua Dorotéo Aguirre vai desembocar na rua Rubens Estella e que fica entre as ruas Miguel Copatti e Lourenço Serafim Anestoy.

Art. 2º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar as placas respectivas na mencionada via pública, devendo constar das mesmas, abaixo do nome, os seguintes dizeres: INDUSTRIÁRIO

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 29 de outubro de 1.973.

(As.) Dr. Ney Cavalheiro Campos
Dr. Ney Cavalheiro Campos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

(As.) Cel.RI.Nivelle Vóssio Brigido
Cel.RI.Nivelle Vóssio Brigido
Secretário Mun. de Administração

Scanned by CamScanner